

2017

Pauta da 25ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

27/06/2017



PAUTA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27/06/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

• Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 024/2017, de 20/06/2017;

Leitura do Ofício Circular nº 129/17 RB-CD, do Deputado Federal Roberto Balestra – Informações sobre a Medida Provisória 751/2016;

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2017**, que Concede Título de Cidadania (a José Alves Filho);

- **Requerimento nº 145/2017** – A criação do projeto: “Praças Digitais”, para a implantação de acesso à internet Wifi livre e gratuito nas praças públicas do nosso município.

- **Requerimento nº 146/2017** – Que o transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Goiânia-GO, seja realizado todos os dias de forma intensiva, para atender a necessária demanda do nosso município.

• **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 149** – Que seja construída, em caráter de urgência uma lombada de trânsito (quebra-molas), na rua Prefeito Silvio Lombardi, no Distrito de Domiciano Ribeiro.



PAUTA

- **Requerimento nº 150** – Providências necessárias, junto aos órgãos competentes, a mudança de sentido de circulação de trânsito da Rua Amador Ribeiro dos Santos, no trajeto entre a Avenida Paranaíba e Rua 3 de Janeiro, para que seja somente mão única.

•**Convidar o Vereador Luciano Carneiro Machado para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 147/2017** – A implantação de serviços de sinalização de trânsito horizontal (placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, faixas reflexivas) e vertical da GO-213, notadamente do trecho compreendido entre Ipameri-GO e Caldas Novas-GO.

•**Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Resolução nº 013/2017** – Concede Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” a Lúcia Helena Lopes Ribeiro;

•**Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 148/2017** – Que seja agendado por esta Casa de Leis, através da Mesa Diretora, reunião com o Poder Executivo, Legislativo e Pestalozzi com as suas representações para juntos buscarmos soluções para aumentar equipe multidisciplinar da Equoterapia.

- **Moção de Aplausos e Congratulações** pela implantação do Centro de Equoterapia na Associação Pestalozzi de Ipameri.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, que dá nova redação no §2º do art. 40 da Lei Orgânica Municipal.



PAUTA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 045/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências;
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 012/2017**, de autoria do Vereador Roni, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “*Rubens Edreira Cosac*” a Antônio Pereira Neto;
- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 035/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências;
- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 046/2017**, de autoria do **vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre o uso de faixas refletivas e a condução de veículos de tração animal e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO:

Próxima Sessões Ordinárias do mês de julho: 03, 04, 05, 06, e 07 às 14:00h

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a “Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor”, e dá outras providências. (Lei Municipal nº

3.093/2017).

- Foi instituído o “Dia do Ciclismo” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).



Para meditar

“A vida não tem controle remoto. Você tem que levantar e mudar”.

(Anônimo)

27 de junho – “Dia Nacional do Progresso”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **ROBERTO BALESTRA**

Ofício Circular nº 129/17 RB-CD

Brasília, 12 de junho de 2017.

Ao senhor(a)
Vereador(a) *Jânio Pacheco*
Câmara Municipal
75780-000 Ipameri - GO

Assunto: Cartão Reforma.

Senhor(a) Vereador(a),

Venho por meio deste informar que tive a honra de presidir a Comissão Especial que aprovou a Medida Provisória 751/2016, que versa sobre a distribuição do Cartão Reforma em âmbito nacional.

O Cartão Reforma, de iniciativa do Governo Federal - Ministério das Cidades, é um novo programa social para melhorar as condições de moradia dos brasileiros de baixa renda, onde poderão adquirir material de construção destinado à reforma, ampliação ou conclusão de unidades habitacionais até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assim, informo que este município de **Ipameri** terá **100 beneficiários do Cartão Reforma** pelo Limite Financeiro/Recurso Federal ou **126 pelo Recurso Total** (Federais+Estaduais+Municipais). Segue anexo cópia dos Limites Financeiros e Quantitativos.

Dúvidas poderão ser sanadas no sítio <http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br>, ou em meu gabinete em Brasília. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO BALESTRA
Deputado Federal
PP - GO



Cartão Reforma

Limites Financeiros e Quantitativos por Município

Unidade Federativa *

Goiás



Região
Centr
Oeste

Município *

Ipameri



Pesquisar

		Município	Estado	Região	Brasil
Componente do Déficit Qualitativo	Adensamento Excessivo	62	23.819	66.922	1.370.362
	Sem Banheiro Exclusivo	0	7.477	22.137	850.209
	Sem Esgotamento Sanitário	1.085	409.610	831.580	7.147.417
	Soma Componentes	1.147	440.906	920.639	9.367.988
Índice de Melhoria Habitacional (IMH)(%)		14,11	23,38	21,25	16,34
Limites Financeiros / Recurso Federal	Cartão Reforma (R\$)	500.000,00	36.833.615,67	76.910.867,84	782.608.695,66
	Assist. Técnico (R\$)	75.000,00	5.525.042,35	11.536.630,18	117.391.304,36
	Total (R\$)	575.000,00	42.358.658,02	88.447.498,02	900.000.000,02
Limites incluindo Recursos Federal, Estadual e Municipal	Cartão Reforma (R\$)	630.434,78	46.442.384,97	86.519.637,14	792.217.464,96
	Assist. Técnico (R\$)	94.565,22	6.966.357,75	12.977.945,57	118.832.619,74
	Total (R\$)	725.000,00	53.408.742,72	99.497.582,71	911.050.084,70
Quantidades aproximadas de Cartão Reforma	Calculada pelo coeficiente de atendimento	58	7.367	15.382	156.523
	Com recursos federais - Critério do programa	100	7.367	15.382	156.523
	Recurso Total (Federais+Estaduais+Municipais)	126	9.288	17.303	158.443
	Participação em relação ao ente superior(%)	1,36	53,68	10,92	



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **JOSÉ ALVES FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 145/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A criação do projeto: “Praças Digitais”, para a implantação de acesso à internet Wifi livre e gratuito nas praças públicas do nosso município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo a implantação de um projeto como “Praças Digitais”, onde as praças da cidade receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia wifi para que os cidadãos Ipamerinos possam acessar a internet gratuitamente.

Entre os benefícios do projeto se destacam: a inclusão digital e social, pois facilitará a vida do cidadão no incentivo à educação com o apoio a aprendizagem, além de ser um estímulo para que as pessoas possam se qualificar, oferecendo oportunidade de cultura, lazer e acesso ao mundo digital.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aproveemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Alisson Rosa
Vereador





REQUERIMENTO Nº 146/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que o transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Goiânia-GO, seja realizado todos os dias de forma intensiva, para atender a necessária demanda do nosso município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo criar Políticas Públicas de Assistência Social, no sentido de proporcionar condições de acesso aos pacientes do nosso município em tratamento de saúde na capital goiana.

Com essa medida, estaremos promovendo a melhoria da qualidade de vida e uma maior mobilidade a esses pacientes, devido às dificuldades das pessoas que necessitam diariamente de transporte para fazer tratamento médico fora do seu domicílio.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Alisson Rosa

Vereador



REQUERIMENTO Nº 149/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja construída, em caráter de urgência uma lombada de trânsito (quebra-molas), na rua Prefeito Silvio Lombardi, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo precípuo, proporcionar maior segurança aos moradores da referida rua. Pois a mesma tem aproximadamente 1 km de extensão, fato que faz que alguns motoristas se aproveitam deste longo percurso para transitarem na mesma em alta velocidade; o que já ocasionou vários acidentes, sendo que já vitimou um jovem há alguns anos atrás.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Alan César Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 150/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Providências necessárias, junto aos órgãos competentes, a mudança de sentido de circulação de trânsito da Rua Amador Ribeiro dos Santos, no trajeto entre a Avenida Paranaíba e Rua 3 de Janeiro, para que seja somente mão única.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo principal, proporcionar maior segurança aos moradores da referida rua. Pois se trata de um logradouro público muito estreito, visto que, motoristas são obrigados a realizar verdadeiros malabarismos para conseguirem trafegar pela referida, o que de certa forma, expõe a si mesmos e os transeuntes aos perigos inerentes a tais manobras.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dia do mês de junho de 2017.

Alan César Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 151/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, solicitar:

A implantação de serviços de sinalização de trânsito horizontal e vertical da GO-213, notadamente do trecho compreendido entre Ipameri-GO e Caldas Novas-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo proporcionar segurança e a melhoria do trânsito na referida rodovia estadual. Recentemente, tem-se visto que o trecho que interliga Ipameri a Calatão está ficando muito bem sinalizada, digna de elogios.

Nessa conformidade, o trecho desta importante rodovia estadual possui cerca de 60 km de extensão e é uma via de escoamento da produção agrícola/industrial, tendo um fluxo diário significativo de caminhões de carga e veículos de passeio, encontra-se necessitando urgentemente dessa sinalização.

Por estes motivos solicitamos o apoio do Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“José Pio de Santana”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “**José Pio de Santana**” a **LÚCIA HELENA LOPES RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês junho de 2017.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador **Marcelo Godoi**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requerem a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações pela implantação do Centro de Equoterapia na Associação Pestalozzi de Ipameri.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa de Leis apresentar votos de Aplausos e Congratulações aos líderes da nossa comunidade, pais e avós que lutam pela inclusão social das pessoas com deficiência, criando oportunidades e melhorando a qualidade de vida das crianças e jovens com a implantação de uma modalidade de terapia muito especial.

A Equoterapia: “É um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

E Equoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.” (Ande Brasil).

“Durante toda a sessão, os terapeutas também ajudam a estimular a fala, a linguagem, o tato, a lateralidade, cor, organização e orientação espacial e temporal, memória, percepção visual e auditiva, direção, análise e síntese, raciocínio, e vários outros aspectos”

Na esfera social, a equoterapia ainda é capaz de diminuir a agressividade, tornar o paciente mais sociável, diminuir antipatias, construir amizades e treinar padrões de comportamento como: ajudar e ser ajudado, diminuir e aceitar regras, encaixar as exigências do próprio indivíduo com as necessidades do grupo, aceitar as próprias limitações e as limitações do outro.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Portanto, o cavalo é considerado como uma extensão do corpo humano e em seu deslocamento transfere aos membros do praticante a sensação de auto locomoção (é a impressão que se encontra caminhando).

Através de estudos realizados, constatou-se que uma sessão de equoterapia equivale a no mínimo oito sessões de fisioterapia, ou seja, com uma sessão de equoterapia se obtém resultados de um mês de fisioterapia tradicional.

Os grandes incentivadores, que lutaram desde o início pela implantação do Centro de Equoterapia na Associação Pestalozzi de Ipameri foram o Sr. Geraldo Carneiro, avô extremamente dedicado à menina Gabrielle Vitória que mobilizou a comunidade para esse fim e o Sr. Osmar Machado, pai da Srta. Abadia (esta deixou grandes recordações, pela doçura, força de vontade e persistência, conseguindo alcançar uma evolução extraordinária) que se tornaram as primeiras praticantes da modalidade.

O Sr. Geraldo Carneiro e Dona Zélia doou a égua Boneca, (Pithulinha) que veio a falecer;

O Sr. Osmar Machado e Dona Fátima, doaram o cavalo Bonito;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Queremos em nome de toda comunidade agradecer e reconhecer os méritos de todos aqui citados em criar essa modalidade em nossa Ipameri.

Atualmente, só trabalham com o cavalo Bonito, muito apreciado por toda equipe (reduzida) e pelos praticantes.

Palavras da Presidente da Pestalozzi de Ipameri, Sra Grace Helena Daher Ceva Faria: *“Hoje, temos um Centro de Equoterapia implantado, com capacidade para atender todos os dias da semana, mas que por falta de recursos humanos (equipes multidisciplinares), ficamos restritos a um dia e meio de atividades. Temos consciência que existem pais ansiosos para verem seus filhos como praticantes (denominação atribuída a quem pratica equoterapia), o que para nós torna-se frustrante, mas não motivo para desânimo e desistência e sim mola propulsora para que consigamos novas equipes multidisciplinares, principalmente através da sensibilização do poder público. A infraestrutura nós a tornamos realidade, falta-nos recursos humanos.”*

Hoje todos nós temos como desafio captar esforços e recursos para ter atendimento mais vezes na semana para todos que necessitam.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

E apresento um breve relato do Sr. Geraldo Carneiro e Sra. Zélia da Cruz Carneiro, avôs de Gabriele Vitória Carneiro, nascida em 12/11/2010, filha de Jéssica Cristina Carneiro.

Residentes à Rua Laudelino Domingues nº15, Vila Domingues. Sr Geraldo é Mestre de Obras que sustenta sua família composta de três filhos, Paulo Victor, Jaqueline e Jéssica e quatro netos, Malu, Gabriele Vitória, Benjamin e mais um bebê a caminho.

Família que cuida diuturnamente e com todos os esforços necessários para que Gabriele Vitória tenha toda assistência tendo desde seu nascimento enfrentado inúmeros desafios, sendo submetida a cirurgias com a superação do quadro de hidrocefalia, com tratamento no Hospital Sara Kubistchek e com a busca de uma terapia que a ajude a melhorar seu desenvolvimento. Sua história está sendo escrita a cada dia com a palavra SUPERAÇÃO.

“Vejam, o Senhor, o seu Deus, põe diante de vocês esta terra. Entrem na terra e tomem posse dela, conforme o Senhor, o Deus dos seus antepassados, disse a vocês. Não tenham medo nem desanimem.” Deuteronômio 1:21



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

E a História do Sr. Osmar Machado e Sra Fátima Ribeiro Rocha Machado tiveram três filhos; Ângela, Abadia e José Arnaldo; quatro netos; Jéssica, Janine, Thamires e Thiago, e um bisneto o Gabriel. Moradores na Av. Barão do Rio Branco nº74 Centro.

Ele produtor rural nas fazendas Nossa Senhora do Carmo e Cachoeira Sete Voltas, município de Ipameri e ela dona de casa, sempre viveram para sua família e com recursos de sua propriedade comercializando frutas para doceiras da cidade.

Dedicaram aos filhos e em especial acompanharam cotidianamente os quarenta e três anos bem vividos da Abadia.

Abadia Cristina Machado nasceu em 22 de fevereiro de 1973, em Ipameri-Goiás, e com uma irmã três anos mais velha, Ângela Ribeiro Machado e teve um irmão casula seis anos após seu nascimento, Jose Arnaldo Machado. Conviveu com seus 4 sobrinhos, Jéssica e Janine machado Jacob e Thamires e Thiago Faustino Machado.

Abadia nasceu de um parto difícil ajudada por fórceps e era um ser humano iluminada que cativava todos à



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

sua volta o que também naturalmente levava as pessoas a se adaptarem às suas dificuldades e necessidades diárias.

Frequentou a escola desde muito cedo, iniciando com Dona Irene Fleury e teve toda assistência para desenvolver frequentando o Hospital Sara Kubistchek, uma instituição especializada em tratamento e reabilitação. Passou um longo período de vida na Escola Primaria Paz e Fraternidade tendo um aprendizado significativo, aprendendo os numerais, as letras e pequenas palavras, a colorir e a socializar-se.

Gostava de assistir programas na rede globo e até contava os episódios aos familiares. Amava músicas e era fã do Leandro e Leonardo, sofrendo muito com a morte inesperada do Leandro no auge do sucesso da dupla, e continuou colecionando revista e pôster deles.

Tinha todos os tipos de lápis de cores e gostava muito de fazer trabalhos coloridos, era mesmo uma artista que tinha capricho nas escolhas das cores e não deixava sair fora dos traços do desenho.

Seus jogos preferidos eram quebra-cabeça e jogo da memória, e seu parceiro predileto “O PIPITICO” que era o



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Gabriel Machado Jacob Guimaraes, que passou seus primeiros seis anos de vida na convivência diária com a tia Abadia.

Gostava muito de se alimentar sozinha e no seu café da manhã comia pedaços de pão com manteiga molhados de café dentro do prato, colocando sozinha na boca com uma colher. Podendo fazer então uso do café que tanto gostava. Tudo adaptado ao seu jeito de conseguir ser e sendo um pouco independente até no seu próprio banho que participava e escolhia suas roupas sendo as proferidas blusas de alça, mulamanca e roupas jovens. Sempre contando com os seus desejados óculos escuros.

Era cuidadosa consigo e não perdia um carnaval, sua festa preferida.

Foi batizada por Jose Evangelista Troncha (Juca Troncha) e Maria Sueli Machado Troncha, participou da catequese e da crisma e ficou imensamente feliz crismando sua sobrinha Janine Machado Jacob, sua única afilhada. E participando sempre com seus pais, da vida em comunidade. Tinha seus primos favoritos, e Douglas Troncha era um deles.

Abadia tinha uma inteligência especial e gostava de participar da vida das pessoas e do direito de cidadania participando das campanhas políticas, o que fazia com alegria



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

pedindo votos recentemente na campanha do seu primo Douglas. Como cidadã tinha todos seus documentos, inclusive seu título eleitoral e reconhecia os números e sempre foi independente para escolher seus representantes.

Quando iniciou na Pestalozzi fazia terapia três vezes na semana e também natação, o que a motivava muito. Com a Equoterapia e a doação de um cavalo, o Bonito, por seu pai Sr. Osmar, ela foi então pioneira a frequentar às aulas dessa modalidade que tanto ajudava no desenvolvimento e no equilíbrio da sua pessoa, tornando um dos principais prazeres por poder movimentar se sozinha apenas com a ajuda do animal dócil e calmo, sentia andando. Foi uma inovação especial em seu tratamento e um acalento em seus dias de espera para a nova sessão de equoterapia.

No final com uma esperança renovada de utilizar uma nova medicação que fizesse a andar e relaxar os nervosos, submeteu se a um tratamento que teve efeito contrário e a debilitou terrivelmente. Entre períodos que esteve hospitalizada e com muita força de vontade se restabelecia e retomava à sua vida.

Foi sempre muito guerreira e sua força interior fortificava toda sua família. Esteve 100 dias internada na UTI, após voltar dessa fase que complicou o seu quadro



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

prejudicando de forma geral seus movimentos e a tornando totalmente dependente.

Foi constatado distonia cerebral e o médico explicou que a parte que nasceu sem oxigenação ficou comprometida, mas a parte boa foi muito bem ocupada pelas ações positivas que recebeu dos seus pais e da sua família.

“Fazer parte da família de Deus é um grande privilégio mas implica uma responsabilidade. Todos aqueles que aceitaram e seguem a Jesus têm uma missão.” Lembrando as palavras do próprio Senhor Jesus, que disse: 'Há maior felicidade em dar do que em receber'. Em tudo o que fiz, mostrei a vocês que mediante trabalho árduo devemos ajudar os que precisam. Atos dos Apóstolos 20:35

Nossos eternos agradecimentos a essas três famílias.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, REQUEREMOS que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos E Congratulações aos incentivadores, que lutaram desde o início pela implantação do Centro de Equoterapia na Associação Pestalozzi de Ipameri, o Sr. Geraldo Carneiro e Dona Zélia, avós extremamente dedicados à menina Gabrielle Vitória e o Sr. Osmar Machado e Dona Fátima, pais insuperáveis em



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

dedicação total à Senhorita Abadia e à Presidente da Pestalozzi de Ipameri Sra Grace Helena Daher Ceva Faria.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador Douglas Troncha

Alan César Rodrigues
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Alisson Rosa
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



REQUERIMENTO Nº 145/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que seja agendado por esta Casa de Leis, através da Mesa Diretora reunião com o Poder Executivo, Legislativo e Pestalozzi com as suas representações para juntos buscarmos soluções para aumentar equipe multidisciplinar da Equoterapia.

JUSTIFICATIVA: A nossa solicitação se pauta diante do ofício recebido da Presidente da Associação Pestalozzi de Ipameri e após ouvir os pais das crianças que fazem a Equoterapia que necessitam de um atendimento contínuo e não simplesmente um único atendimento semanal para atingir os resultados necessários com essa especialidade de terapia tão importante para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência. E hoje é por ela a única forma que tem de desenvolvimento simultâneo de ganhos de nível físico e psíquico ao mesmo tempo. Precisamos operacionalizar a eficiência dessa atividade buscando a realização de mais dias para essas crianças. Assim buscamos unir forças em prol daqueles que muito esperam em nós.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de junho de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador